CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 057/2018

SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam, se possíveis, tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, través do Departamento competente, estude a possibilidade de fazer uma rotatividade entre os servidores da Creche Municipal, para que ao menos um servidor fique disponível para receber as crianças à partir das 06 (seis) horas da manhã, já que muitas mães que trabalham na zona rural necessita desse atendimento.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 26 de novembro de 2018.

Rinaldo Pinheiro de Carvalho
(Pretinho)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br
Protocolo N.º 2268
26/11/2018 09:35:00
DEBORA ALMASAN PIRES